

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GURINHATÃ

Aos trinta (30) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência, para a sequência da apreciação do Projeto de Lei nº 33/2.017, de 26 de Junho de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências, face a urgência do mesmo. Feita a leitura bíblica pelo vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a chamada inicial sendo verificada a presença da maioria dos senhores vereadores, com exceção apenas do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando que se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa das leituras das atas imediatamente anteriores, por estarem à disposição de todos e já ser do conhecimento dos senhores vereadores, aprovada por todos, sendo dado conhecimento em seguida das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 33/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.222, de 30 de Junho de 2.017. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária no dia 07 de Agosto do corrente ano de 2.017, às 18:00 horas, no horário regimental, após o recesso legislativo que se dará no mês de Julho, em conformidade com o Regimento Interno deste Casa de Leis. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.